

Ofício n.º 356/2018 - CMSPEL

Pelotas, 14 de setembro de 2018.

Câmara de Vereadores de Pelotas

Prezados Senhores

82 N2
OFÍCIO
Doc Nº: 0502/2018
Protocolo 5601/2018

13.02
Data: 19/09/2018



De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 13/09/2018. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente



Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde

Para
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

Deliberação da 21ª Plenária - 13 de setembro de 2018

O Plenário do Conselho reunião nesta data, em reunião extraordinária, com o registro de presenças de 32 Conselheiros e Conselheiras, e mais 22 visitantes apreciaram e deliberaram os seguintes pontos de Pauta:

1. Análise e encaminhamento referente à Ata 16/2018.

A ata 16 do dia 02 de agosto de 2018, foi retirada de pauta para correções.

2. Apresentação das atividades relacionadas à Escola Louis Braille.

A Assistente Social Juliana apresentou a instituição, e os serviços prestados, bem como respondeu aos questionamentos dos Conselheiros sobre os serviços prestados, na Escola.

3. Análise e encaminhamentos sobre o Projeto de Lei que Institui o SIM Municipal para produtos de origem animal

O Plenário aprovou, com adendo de um Artigo, o Projeto de Lei enviado pela Câmara e apresentado pelo Técnico da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Telmo Lena Garcez.

Do Adendo: *Art. 13 – Sem prejuízo às demais competências e autonomia da Secretaria de Desenvolvimento Rural, quando da implantação desta lei, a mesma promoverá a integração, sempre que necessário, ao órgão da Vigilância Sanitária do Município.*

Obs. O Art. 13 previsto no Projeto inicial passará a ser o Art. 14.

4. Escolha de quatro membros do segmento usuário para compor o Conselho Gestor UPA-AREAL.

Foram indicados para compor o Conselho Gestor UPA-Areal, os titulares Jaime da Silva Fonseca, representante da ABIG (Associação Beneficente Inova Guabiroba), Paulo Rogério Santos representante do Conselho Local da Unidade de Saúde Sitia Floresta, Ieda Andrade representante da Pastoral da Saúde, e Luiz Guilherme Belletti representante da Casa do Trabalhador. Suplentes: Douglas Custódio dos Santos representante da OSC Gesto, e Dorisa Maria dos Santos, representante do Conselho Local da Unidade de Saúde Guabiroba.

5. Indicação de representantes para compor a Direção do CMSPEL (Conselho Municipal de Saúde).

Após cada segmento se reunir por 15 minutos, isto é, os segmentos Gestor/Prestador, Trabalhador e Usuário foram indicados e aprovados os seguintes conselheiros, para compor a Mesa Diretora. Do segmento Gestor/Prestador a escolhida foi a conselheira Mauren Orrana Wenzke Moraes, e do segmento usuário foi o escolhido conselheiro Paulo Rogério Santos, representante do Conselho Local da Unidade de Saúde Sitio Floresta. Do segmento dos Trabalhadores em Saúde, a indicada foi a Sra. Beatriz Helena da Silva.

Na próxima reunião deverá ser apresentado o cargo que cada novo indicado ocupará na Mesa Diretora.

6. Homologação da constituição de vários Conselhos Locais de Saúde.

Foram homologadas as constituições dos Conselhos Locais das UBS: Vila Nova, Bom Jesus, Colônia Osório, Arco Iris e Cerrito Alegre.

7. Apresentação em encaminhamentos referentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018.

Considerando a falta de análise preliminar pela COMFIM, e a necessidade do Projeto ser encaminhado à Câmara de Vereadores, o Plenário deliberou para que a Comissão de Finanças, emita um parecer e a Mesa Diretora encaminhe como parecer provisório a Câmara de Vereadores e se discuta o conteúdo, desta LDO, com prioridade na próxima Assembleia.

9. Análise e encaminhamentos referentes ao atendimento da UBS Santa Terezinha.

Considerando a manifestação da Associação de Moradores da Comunidade da Santa Terezinha, e das reclamações dos moradores do entorno da UBS, bem como de constatações da Comissão de Fiscalização, e o exposto pelo Coordenador da Mesa Diretora, o Plenário deliberou pelos seguintes encaminhamentos:

- 1) De a Gerência Distrital identificar os problemas existentes, e em sendo necessário, desenvolver um trabalho com os funcionários, para fins de humanização no atendimento, e de se avaliar com a SMS, com a equipe e comunidade as áreas de abrangência da ESF. Em havendo mudanças, posteriormente, deverá ser apresentado e deliberado pelo Plenário do CMSPEL.
- 2) De a Gestão Municipal, viabilizar um projeto para a construção de um prédio próprio para a UBS, sendo possível aproveitar áreas institucionais nos Loteamentos próximos a atual localização da Unidade, com a finalidade de adequações as demandas existentes, e de acordo com as normas da VISA, e assim deixando de custear a locação do atual prédio
- 3) Foi sugerido ainda de a Equipe e Comunidade, serem incentivados a criação do CLS na Unidade.

10. Análise e encaminhamentos referentes ao Relatório de Gestão de 2016.

O plenário aprovou a proposta de apresentação do parecer da COMFIN para fins de apreciação do Plenário.

A reunião encerrou às 20h50min, com 22 entidades presentes, das 32 que estiveram presentes na reunião.

Estas deliberações constarão na Ata 21/2018, a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente



Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL
Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral
Conselho Municipal de Saúde